

## ANEXO 1

### DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE DE CONCESSÃO FLORESTAL E UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL - UMFs

#### Concorrência nº [ ] – GLEBA Castanho

#### 1. INTRODUÇÃO

A licitação para concessão em gleba pública será realizada em um (01) lote contendo 3 (três) Unidades de Manejo Florestal (UMFs), todas localizadas em Gleba Federal, na Gleba Castanho, Estado do Amazonas. A área encontra-se devidamente incluída no Cadastro Nacional de Florestas Públicas<sup>1</sup> e no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) - Ano base 20222 do Governo Federal.

Com o objetivo de estabelecer limites precisos para a geração do memorial descritivo das UMFs, foram analisados dados como imagens, modelos digitais de elevação e arquivos vetoriais relacionados a seguir:

- Divisão territorial dos municípios brasileiros – Bc250 - versão 2015 (IBGE);
- Hidrografia – BC250 - versão 2017 (IBGE);
- Modelo digital de superfície SRTM 30m da USGS.

Na definição da área e dos limites da UMFs buscou-se adotar os critérios: a) organicidade da microbacia hidrográfica e b) limites físicos naturais de fácil identificação, como rios e igarapés, e pontos de elevação. Quando a adoção destes critérios não foi factível, foram utilizados limites artificiais (como linhas secas e estradas) visando a redução dos custos de implementação de infraestrutura pelos concessionários e demarcação por parte do poder público.

As áreas e os perímetros calculados são planos e não consideram o fator topográfico. Portanto, são passíveis de mudança após a demarcação in loco da unidade de manejo e podendo esta oscilar quando calculadas em sistemas de informação geográfica mais precisos. Para a estimativa foi utilizada a Base Cartográfica na escala 1:100.000. Na Tabela 1 é apresentada a área total e a área de efetivo manejo estimada em hectares das Unidades de Manejo Florestal.

Tabela 1: UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL da Gleba Castanho.

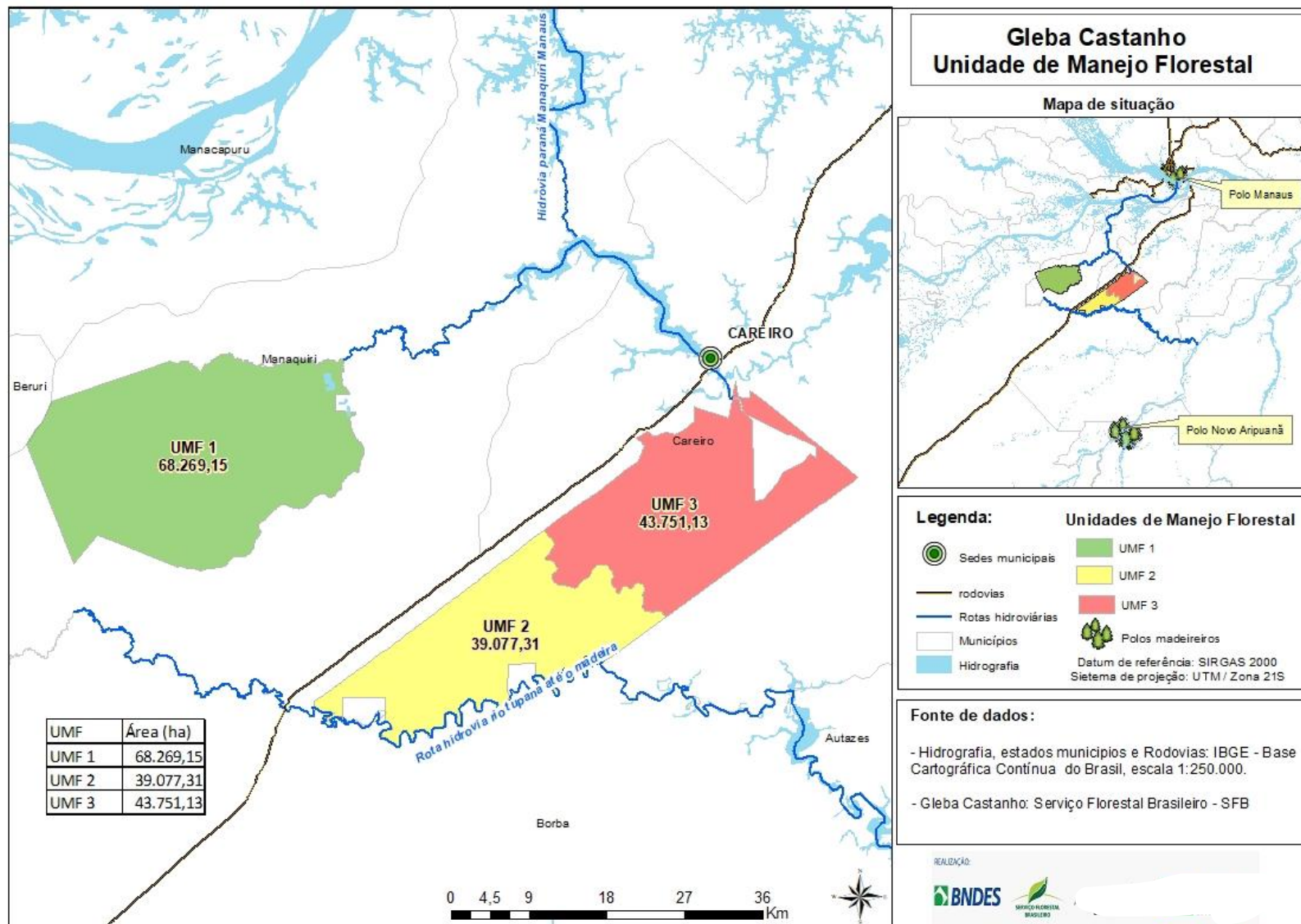
Unidade de Manejo Florestal	Área Total (ha)	Área de Efetivo Manejo (ha)
UMF I	68.269,15	43.659,23
UMF II	39.077,31	28.250,96
UMF III	43.751,13	31.796,00

A seguir são apresentados os mapas e memoriais descritivos das UMFs que compõem o Edital de Licitação da Concorrência nº [ ].

<sup>1</sup> Disponível no sítio do SFB - [www.florestal.gov.br/cadastro-nacional-de-florestas-publicas](http://www.florestal.gov.br/cadastro-nacional-de-florestas-publicas) .

<sup>2</sup> Disponível no sítio do SFB - [www.florestal.gov.br/plano-anual-de-outorga-florestal](http://www.florestal.gov.br/plano-anual-de-outorga-florestal) .

## 2. MAPA DA GLEBA CASTANHO E DAS UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL



### 3. MEMORIAL DESCRITIVO DAS UMFs

#### 3.1. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) I

Área Plana: [=] hectares;  
Perímetro: [=] metros  
Municípios: [=], Estado do Amazonas.

O limite da UMF I foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessões Florestais do Serviço Florestal Brasileiro, utilizando como referência a hidrografia da Base Cartográfica em escala 1:[=] do [=], [=]. O perímetro forma um polígono irregular de [=] (=) vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice [=] [...]

#### 3.2. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) II

Área Plana: [=] hectares;  
Perímetro: [=] metros  
Municípios: [=], Estado do Amazonas.

O limite da UMF II foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessões Florestais do Serviço Florestal Brasileiro, utilizando como referência a hidrografia da Base Cartográfica em escala 1:[=] do [=], [=]. O perímetro forma um polígono irregular de [=] (=) vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice [=] [...]

#### 3.3. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) III

Área Plana: [=] hectares;  
Perímetro: [=] metros  
Municípios: [=], Estado do Amazonas.

O limite da UMF III foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessões Florestais do Serviço Florestal Brasileiro, utilizando como referência a hidrografia da Base Cartográfica em escala 1:[=] do [=], [=]. O perímetro forma um polígono irregular de [=] (=) vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice [=] [...]